



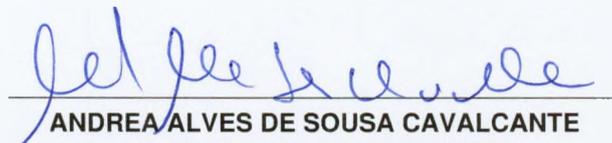
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.07.09.1-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE UMA PÁGINA(WEBSITE) ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER, COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA, MAPA CULTURAL, CADASTRO DOS ARTISTAS, EVENTOS, ESPAÇOS, PROJETOS, OPORTUNIDADES ENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER A LEI. 14.017/2020 - LEI ALDIR BRANC**;; em favor de **A AMARO F DA SILVA**, sediada a **R INGLATERRA, 243, Q013, ITAPERI, Fortaleza - Ceará, CEP: 60714-150**. inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.769.245/0001-92**. em conformidade com o **Projeto Básico nº 110101070001**. anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **06 (SEIS) MESES**, com valor global de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 11 01 13 392 0002 2.069 3.3.90.40.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 13 de Julho de 2020.


ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
ORDENADOR(A) DE DESPESA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER